



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

1 **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 12 (doze) dias do
3 mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em videoconferência, por meio
4 da Plataforma Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Mateus Ferreira,
6 Representante dos Docentes. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara
7 Administrativa: Mateus Ferreira (Representante dos Docentes), Carlos Julian Menezes Araújo
8 (Representante dos Docentes), Domenico Ceglia (Representante dos Docentes), Jonathas Luiz
9 Carvalho Silva (Representante dos Docentes), José Valmir Feitosa (Representante dos Docentes),
10 Léa Angeline da Costa (Representante dos Técnicos-Administrativos), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-
11 Reitora de Assuntos Estudantis), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunta de
12 Assuntos Estudantis), Maria Laís dos Santos Leite (Representante dos Técnicos-Administrativos),
13 Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Representante dos Docentes), Maria do Socorro Vieira dos
14 Santos (Representante dos Docentes) e Maria Ludmila Souza Silva Costa (Representante dos(as)
15 discentes do Ensino de Pós-Graduação). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira
16 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos
17 (Auxiliar Administrativo da Seods), Taciano Pinheiro de Almeida Alcantara (Diretor de Tecnologia da
18 Informação), Vitória Maria Leite Araújo (Bolsista da Seods), Maria Isabel e William Domingues. **1.**
19 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na**
20 **ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativas de ausências de membros:** Tiago de Alencar Viana
21 (resolvendo questões bancárias da UFCA), Denysson Axel Ribeiro Mota (compromisso profissional
22 inadiável) e Amada Teixeira (entregas de revisão de TCC's). **1.4 – Boas-vindas aos novos membros**
23 **da Câmara Administrativa:** Não houve. **1.5 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de**
24 **urgência:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** A Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara
25 Administrativa, de 21 de novembro de 2024, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros
26 da Câmara Administrativa, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do
27 Consuni, foi apreciada e declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA.**
28 **2.1. Processo nº 23507.002650/2023-99 – Emissão de parecer sobre a proposta de criação do**
29 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM. Relatoria:**
30 **Denysson Axel Ribeiro Mota, Representante dos Docentes.** Por meio da Secretaria dos Órgãos
31 Deliberativos Superiores – Seods, o relator justificou ausência e solicitou a leitura do parecer pelo
32 Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu Ferreira, o qual procedeu ao
33 mandato, relatando a matéria indicada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. *Trata sobre a Criação do*
34 *Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM).* 2. *Considerando a*
35 *documentação constante nos autos e a Legislação vigente a nível de UFCA como Nacional.* 3.
36 *Considerando os pareceres positivos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI).*
37 *4. Considerando o parecer positivo do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES),*
38 *em sua 233ª Reunião; II – VOTO DO RELATOR:* 5. *Voto, favoravelmente, desde que a aprovação*
39 *esteja condicionada às correções e considerações acima elencadas, sendo obrigatório o anexo de*
40 *novo PPC ao Processo antes de prosseguir para as instâncias seguintes”.* Na sequência, a Presidência
41 abriu o momento de discussões. Não havendo manifestações contrárias, o voto do relator foi posto



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

42 em deliberação e aprovado por unanimidade. **2.2. Processo nº 23507.004664/2024-28 –**
43 **Reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação**
44 **Bilíngue de Surdos na modalidade de Educação a Distância. Relatoria: Domenico Ceglia,**
45 **Representante dos Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata*
46 *o presente processo de solicitação de parecer sobre o Projeto da Especialização Ead - Educação*
47 *Bilíngue de Surdos; 2. Considerando a documentação constante nos autos; 3. Considerando o Art. 5*
48 *do Estatuto da UFCA, aprovado pela Portaria no 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de*
49 *Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 16 de*
50 *novembro de 2018, que cita: “A UFCA, sendo uma instituição comprometida com a justiça social, os*
51 *valores democráticos e o desenvolvimento sustentável, tem por finalidade transmitir, sistematizar e*
52 *produzir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação humana, profissional, crítica e*
53 *reflexiva.”; 4. Considerando o Art. 6 caput VIII do Estatuto da UFCA, aprovado pela Portaria no 82,*
54 *de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação,*
55 *publicada no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2018, que cita: “atuar em favor da*
56 *universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de*
57 *profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão*
58 *que aproximem os dois níveis escolares”;* 5. Considerando o Art. 48 do Regimento Geral da
59 Universidade Federal do Cariri, aprovado com resolução CONSUNI no 11, de 08 de abril de 2021, que
60 cita: *“Os cursos de pós-graduação lato sensu terão por objetivo desenvolver a capacitação*
61 *profissional ou acadêmica em áreas específicas de modo a aprofundar os estudos feitos na*
62 *graduação”;* 6. Embora não haja uma previsão normativa atribuindo a competência aos colegiados
63 dos cursos de graduação, a propositura de novos cursos de pós-graduação, segue-se o fluxo
64 tradicional de que o PPC do curso de especialização em educação bilíngue de surdos na modalidade
65 a distância atende aos critérios objetivos de propositura; **II – VOTO DO RELATOR:** 7. Manifesto
66 concordância com a análise administrativa deste processo e proponho seu encaminhamento ao
67 plenário do Conselho Universitário (Consuni/UFCA) para decisão”. Na sequência, a Presidência abriu
68 o momento de discussões. Não havendo manifestações contrárias, o voto do relator foi posto em
69 deliberação e aprovado por unanimidade. **2.3. Ofício nº 129 /2024/SINTUFCE – Homologação dos**
70 **nomes dos(as) representantes dos servidores técnicos administrativos em educação para a**
71 **Câmara Administrativa: José Katulo Amadeu Ferreira (titular) e Léa Angeline da Costa (suplente).**
72 Após votação unânime, foram homologados os nomes supramencionados, para assumir as vagas,
73 em caráter imediato, com o prazo de dois anos. Às 15h02, nada mais havendo a tratar, a Presidência
74 agradeceu a participação dos membros(as) da Câmara Administrativa. Para constar, eu, José Katulo
75 Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
76 Presidência.

77
78
79
80
81



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa**

82

83

84

85

86

87 Mateus Ferreira
88 Presidente da Câmara Administrativa em Exercício

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos
Superiores

89